

Alteração do cronograma no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

A Comissão Especial, instituída pela Resolução nº01/2023/CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 132 e 139 da Resolução nº 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal nº 1158, de 04 de abril de 2023 altera o cronograma do processo.

Data	Etapa
Até29/3/2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até03/4/2023	Publicação do Edital
12/4a12/5/2023	Prazo para registro das candidaturas
17/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
24/5/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até06/6/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os Candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
07/06 a12/06	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
Até17/6	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até17/6	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos Candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
18/6a26/6/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
27/6a30/6/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até30/6/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
Até04/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos,

	Preferencialmente em dia não útil ou no período noturno(se houver previsão em lei municipal).
08/7	Aplicação da prova (s ehouver previsão em lei municipal).
12/7/2023	Publicação dos resultados da prova
13 e14/7	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19/7/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público(caso não haja outras fases previstas emlei municipal).
Até20/7/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.(art.11,§4º,daRes.231/2022 do Conanda).
Até21/7/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regrasda campanha.
21/7/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
1/9/2023	Divulgação dos locais de votação.
1/9/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para Auxiliar no processo de escolha.
Até4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar .
Até18/9/2023	Confecção das cédulas de votação,em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/9/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até29/9/2023 Para 25/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para Orientações a cerca das condutas vedadas no dia da eleição. Acontecerá as 13:15 no Auditório do Posto de Saúde
1/10/2023 8hàs17h	Eleição(data da votação)
1/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até10/1/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/1/2024	Posse

Macieira, 20 de setembro de 2023-09-20

Nadir Zimmer Telegen
Presidente do CMDCA